



## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CLUBE DOS JANGADEIROS

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2020, de acordo com o que determinam os artigos 42 (II) letra "d" do Estatuto Social, realizou-se, na sede do Clube dos Jangadeiros, localizado nesta capital, na Rua Ernesto Paiva, 139, bairro Tristeza, com início às 10 horas da manhã, em segunda chamada, a Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para promover a alteração das datas aprazadas no referido Estatuto, válidas para a apreciação das contas do exercício anual anterior; para eleger o Comodoro e os Vice-Comodoros, e para a renovação do um terço (1/3) do Conselho Deliberativo do Clube; atendendo à convocação, exatamente às 10 horas da manhã, a Assembleia Geral Extraordinária foi aberta pelo Comodoro do Clube, Sr. Pedro Antonio Pereira Pesce; após a preleção e apresentação do tema proposto para a Assembleia, que contou com a presença de associados no plenário, como, também de associados conectados "on-line", como apregoa a lei vigente, o Comodoro do Clube convidou ao associado Sr. Gin Dexheimer, para presidir à Assembleia; empossado o Presidente, foi convidado o Sr. Carlos Henrique de Lorenzi, para secretariar o evento, o qual também aceitou a indicação; em continuidade ao evento, foram nomeados os associados Luiz Stevo Pejnovic e Paulo Roberto Braun Fossati, para função de escrutinadores; atendendo ao objeto da Assembleia Geral, o presidente discorreu, a seguir, sobre a proposta de alteração do objeto da Assembleia, que tem a seguinte redação:

### ART. 42 – A ASSEMBLEIA GERAL REUNIR-SE-À: ORDINARIAMENTE:

- a. NA SEGUNDA QUINZENA DO MÊS DE MAIO, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
  1. ANUALMENTE, PARA APRECIAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO ANUAL ANTERIOR, TENDO EM VISTA O PARECER DO CONSELHO FISCAL E A RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO;
  2. BI-ANUALMENTE, PARA ELEGER O COMODORO E OS VICE-COMODOROS, POR VOTAÇÃO SECRETA, MEDIANTE CHAPAS COMPLETAS, DEVENDO ESTAR REGISTRADAS JUNTO AO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, COM ASSINATURA DOS CANDIDATOS, ATÉ O DIA 15 DE ABRIL DO ANO DA ELEIÇÃO.
  
- b. NA SEGUNDA QUINZENA DO MÊS DE AGOSTO, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
  1. ANUALMENTE, PARA ELEGER ENTRE OS ASSOCIADOS PROPRIETÁRIOS-ILHA MAIORES DE 18 ANOS, DEZ (10) MEMBROS EFETIVOS E CINCO (5) MEMBROS SUPLENTES, COM MANDATO DE TRES (3) ANOS, PARA RENOVAÇÃO DE UM TERÇO (1/3) DO CONSELHO DELIBERATIVO, POR VOTAÇÃO SECRETA, MEDIANTE

1757320



**CANDIDATURAS AVULSAS, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES  
DO REGIMENTO ELEITORAL, COM REGISTRO DOS CANDIDATOS ATÉ  
O DIA 15 DE JULHO DO ANO DA ELEIÇÃO.**



Em continuidade, a palavra foi posta à disposição dos presentes, e dos presentes "on-line", se manifestando apenas o associado **Waldemar Bier**, que solicitou esclarecimentos sobre as alterações propostas, no que foi atendido pelo Comodoro Pedro Antonio Pereira Pesce; levada a efeito a votação, a Assembleia Geral Extraordinária permaneceu aberta e "on-line" até as 12hrs01 da tarde deste dia 12 de dezembro de 2020. Quando foi oficialmente encerrada; após o fechamento do livro de presenças, compareceu o associado **Gunter Reginaldo Staub**, que solicitou e teve sua presença registrada; de acordo com os registros da "Lista de Presença", **compareceram ao plenário da Assembleia vinte e três (23) associados**, cujos nomes foram conferidos pela secretaria do Clube, todos com sua situação regular; **"on line" se manifestaram três (3) associados, identificados como MANUEL ANTONIO RUTTKAY PEREIRA, FERNANDO DE CARVALHO e NORBERTO MARCHER MUHLE**, cujas identidades também foram confirmadas pela Secretaria do Clube, fechando o montante de 26 (vinte e seis) **associados votantes**, procedida e encerrada a votação, **escrutinados os votos da urna, ela apresentou vinte e três (23) votos, os quais, com a soma de três (3) associados presentes "on-line", fechando o total de vinte e seis (26) votos válidos;** resultado da urna apresentou vinte e dois (22) votos "SIM", a favor das alterações, e os votos proferidos "on-line" somaram três (3) votos "SIM", sendo a proposta das alterações estatutárias apresentadas sido aprovadas pela Assembleia Geral, por vinte e cinco (25) votos "SIM", proclamados, no mesmo ato, o resultado final, com a aprovação das alterações apresentadas no plenário, com todas as suas cominações.

Fica consignado que em decorrência da alteração, para o mês de maio, da Assembleia Geral Ordinária destinada a eleger o Comodoro e Vice-Comodoros, e considerando o disposto no art. 7 da Lei nº 14.030/2020, o mandato do Comodoro e Vice-Comodoros fica prorrogado até a realização da nova eleição.

Em seguimento, o presidente dos trabalhos passou a palavra ao senhor **PEDRO ANTONIO PEREIRA PESCE, COMODORO DO CLUBE DOS JANGADEIROS**, o qual encerrou a seção, às 12hrs42. Do que foi lavrada **a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, associado GIN DEXHEIMER, e pelo secretário "Ad hoc", CARLOS HENRIQUE DE LORENZI, para os devidos fins.**

Gin Dexheimer  
Presidente

Carlos Henrique De Lorenzi  
Secretário

1757320

